



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

**RESOLUÇÃO Nº 20 / 2021 / CMDCA**

***Dispõe sobre a criação da comissão para a realização do “Concurso Cultural”***

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,

. deliberação da plenária na data de 09/04/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a comissão para a realização do “Concurso Cultural” com os seguintes membros:

- Representante Governamental:  
Meri Tanchella Bressan  
Cíntia Nowasco da Silva
- Representante Sociedade Civil:  
Isabel Cargnin V. Cardoso

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 05 de Maio de 2021.

  
**Silvana Zardo Francisco**  
**Presidente do CMDCA**